

DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO

Eu, _____,

CI/RG _____, CPF _____, estudante do curso de Direito, aprovado no processo seletivo do Edital de nº 11 da EMARF, para realizar estágio remunerado na Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região, DECLARO, para o fim previsto no Enunciado Administrativo CNJ n. 7, de 21/6/2007, que:

não possuo vínculo de parentesco com magistrado ou com servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento na Justiça Federal.

possuo vínculo de parentesco (tipo de parentesco): _____
com o(a) Sr.(a). _____, (magistrado ou servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento) deste Tribunal.

Enunciado Administrativo CNJ n. 7, de 21/6/2007.

a) Aplica-se à contratação de estagiários no âmbito dos Tribunais, permitida pela Lei nº 6.494/77, remunerada ou não, a vedação de nepotismo prevista no art. 2º da Resolução CNJ nº 7, exceto se o processo seletivo que deu origem à referida contratação for precedido de convocação por edital público e contiver pelo menos uma prova escrita não identificada, que assegure o princípio de isonomia entre os concorrentes.

b) Fica vedada, em qualquer caso, a contratação de estagiário para servir subordinado a magistrado ou a servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Assinatura

TIPOS DE PARENTESCO			
PARENTES EM LINHA RETA:	PARENTES EM LINHA COLATERAL:	PARENTES POR AFINIDADE:	
Ascendente: 1º grau: pai e mãe 2º grau: avô e avó 3º grau: bisavô e bisavó Descendente: 1º grau: filho e filha 2º grau: neto e neta 3º grau: bisneto e bisneta	2º grau: irmão e irmã 3º grau: tio e tia, sobrinho e sobrinha.	Parentes exclusivamente do cônjuge ou companheiro(a) em linha reta: Ascendente: 1º grau: pai e mãe 2º grau: avô e avó 3º grau: bisavô e bisavó Descendente: 1º grau: filho e filha 2º grau: neto e neta 3º grau: bisneto e bisneta.	Parentes exclusivamente do cônjuge ou companheiro (a) em linha colateral: 2º grau: irmãos e irmãs 3º grau: tio e tia, sobrinho e sobrinha.